

GDF SE CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Homologado em 24/8/2006. DODF nº 164, de 25/8/2006. Portaria nº 293, de 11/9/2006. DODF nº 176, de 13/9/2006

Parecer nº 148/2006-CEDF Processo nº 030.000216/2005

Interessado: Escola Franciscana Nossa Senhora de Fátima

- Aprova a Proposta Pedagógica da Escola Franciscana Nossa Senhora de Fátima, situada no SGAS Quadra 906, Conjunto F, Brasília-DF, mantida pela Sociedade Caritativa e Literária São Francisco de Assis – ZN, e as matrizes curriculares do ensino fundamental e médio.
- Dá outras providências.

HISTÓRICO – A Escola Franciscana Nossa Senhora de Fátima, entidade de caráter privado, com fins lucrativos, situada no SGAS Quadra 906, Conjunto F, Brasília/DF, mantida pela SCALIFRA - Sociedade Caritativa e Literária São Francisco de Assis – ZN, foi fundada em 11/2/1960. Em 1980, tinha cerca de 1500 alunos regularmente matriculados. Em 1991, interrompeu as suas atividades sob a justificativa da necessidade de *atualização didático/metodológica e tecnológica para acompanhar as mudanças dos novos tempos*. Em 1995, retomou as suas atividades. Em 18/1/2005, autuou processo junto à SEDF, solicitando aprovação dos documentos organizacionais, em conformidade com a legislação vigente.

ANÁLISE – Trata-se de instituição educacional recredenciada por tempo indeterminado pela Portaria nº 310/2002-SEDF e que, atualmente, atende a educação infantil de 2 a 5 anos, o ensino fundamental com duração de 8 (oito) e 9 (nove) anos e o ensino médio.

Após as orientações das técnicas da SUBIP/SE, a instituição educacional apresentou a última versão de Proposta Pedagógica, acostada de fls. 309 às 361, que está de acordo com o artigo 142 da Resolução nº 1/2005-CEDF. Convém destacar:

- I Histórico/natureza e contexto da instituição A escola relata de forma detalhada e cronológica a sua história e o contexto na qual foi fundada, destacando ter sido a primeira escola normal de Brasília.
- II Fundamentos norteadores da prática pedagógica A instituição fundamentou a sua Proposta Pedagógica na pedagogia progressista, usando as teorias construtivistas e pósconstrutivistas, visando formar integralmente o aluno. Cita as teorias de Piaget, Vygostsky, Wallon, Gardner, Ken Wilber, Edgar Morin, Perrenoud e Leonardo Boff como fundamentação didático-pedagógica no processo de ensino-aprendizagem e ressalta os quatro pilares da educação propostos pela UNESCO: aprender a aprender, aprender a fazer, aprender a ser e aprender a conviver como fundamentais para a organização didático-pedagógica da instituição.
- III Missão A instituição declara como missão o desenvolvimento qualitativo de serviços educacionais, de acordo com os ideais franciscanos, ou seja, num ambiente fraterno e inovador, contribuindo para formar cidadãos capazes de promover a vida e de responder aos desafios da ciência.



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2

IV – Organização pedagógica da educação e do ensino oferecido – A instituição declara que o processo pedagógico está centrado no estudante como construtor do seu conhecimento, sendo o professor, o orientador e a escola o espaço de relações que favorecem o desenvolvimento integral. Destaca, ainda, que os conhecimentos são meios para se ensinar valores e atitudes positivas. O professor ensina mais com as suas atitudes do que com o conteúdo que pretende ensinar.

- V **Da organização curricular** A organização curricular da presente instituição educacional ocorre em séries anuais, assim distribuídas:
- educação infantil na faixa etária de 2 a 5 anos;
- ensino fundamental de 1ª a 8ª série;
- ensino fundamental de 1º ao 9º ano, a partir de 2006;
- ensino médio de 1^a a 3^a série.

As matrizes curriculares do ensino fundamental com duração de 8 e 9 anos praticadas em 2006 carecem de respaldo legal. Observa-se que a matriz curricular do ensino fundamental de 8 anos, aprovada pelo Parecer nº 68/2000-CEDF, foi praticada somente até 2005. Em síntese, a instituição operacionaliza 3 matrizes:

- 1 Uma matriz curricular reformulada para o ensino fundamental com duração de 8 anos, visando atender a renovação de matrícula para o ano letivo de 2006, bem como a circulação de alunos (fl. 330).
- 2 Uma matriz curricular para o ensino fundamental com duração de 9 anos, visando atender a matrícula de alunos egressos da educação infantil, bem como atender a matrícula nova para o 1° ano, ou seja, com a idade de 6 anos, em conformidade com a Lei Federal nº 11.114/2005 (fl. 331).
- 3 Operacionaliza-se também a matriz curricular de ensino médio aprovada pelo Parecer 68/2000-CEDF. Foi apresentada uma nova matriz curricular para o ensino médio que a instituição pretende praticar a partir de 2007.

Convém esclarecer que a instituição em tela aproveitou a oportunidade para promover alterações nas matrizes curriculares do ensino fundamental e médio já aprovadas pela SEDF para inserir e excluir componentes curriculares, além de não fixar o número de horas/aula a serem trabalhadas semanalmente, em cada componente curricular, o que se tornou fato comum e salutar ao processo pedagógico das escolas do Distrito Federal. As citadas matrizes atendem aos demais aspectos exigidos pela legislação vigente. Lamenta-se apenas o fato de as matrizes curriculares dos ensinos fundamentais terem sido operacionalizadas sem a aprovação junto à SEDF.

- **VI Estratégias para implementação**: A instituição investe na preparação do professor e possui todos os recursos físicos e didático-pedagógicos para implementação da Proposta Pedagógica.
- VII Processos de avaliação e de execução A instituição pauta a sua avaliação na *metodologia participativa e democrática* e declara que a avaliação do estudante está vinculada



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

3

à avaliação da escola e tem o objetivo de garantir a aprendizagem de todos. Cita como instrumentos de avaliação:

- 1 O **relatório de desempenho** é a conexão intrínseca entre avaliação e aprendizagem que estabelece a necessidade para desempenhos qualitativos no estudante e no docente. A instituição define esse instrumento como de construção e reconstrução da aprendizagem permanente, sendo assim um laboratório criativo e questionador da aprendizagem.
- 2 A prova integrada e/ou avaliação operatória (podendo ser grupal, com consulta) e permitindo que o aluno elabore questões que provoquem diferentes tipos de operações mentais, desde as mais simples até as mais complexas, partindo do princípio que o aluno é construtor do próprio conhecimento.
- 3 A auto-avaliação é de cunho formativo e contribui para o aprendizado, pois possibilita ao aluno a reflexão sobre o seu processo de desempenho.
- 4 O conselho de classe participativo: "é um espaço democrático e um apoio pedagógico, para reflexão e revisão do processo, onde com a participação direta dos alunos, professores, coordenação e direção estabelecem um diálogo".
- 5 O parecer descritivo: "trata-se de uma concepção moderna de avaliação e tem o objetivo de resgatar o compromisso formativo do educador para com seu estudante no sentido de corroborar para o seu desenvolvimento integral...".

A instituição adota a **menção A** = **aprovado** para o aluno com desempenho satisfatório em cada disciplina e **EP** = **em processo** ou **ND** = **não desenvolveu** as atividades conforme calendário bimestral. Em nenhum momento nos documentos organizacionais, a instituição cita médias numéricas, fórmulas matemáticas, cálculos para medir o aprendizado dos estudantes.

A Escola Franciscana Nossa Senhora de Fátima oportuniza aos alunos a recuperação paralela, respeitando a diversidade de características e as necessidades dos alunos. Se o aluno não lograr êxito terá direito a uma recuperação final, podendo ser aprovado para a série subseqüente com dependência em até 2 componentes curriculares.

- **VIII Gestão escolar:** A instituição propõe uma gestão participativa envolvendo todos os funcionários, professores, alunos e comunidade no seu processo decisório.
- O Regimento Escolar, fls. 280 às 308, está em condições de ser aprovado pela SUBIP/SE que aguarda a aprovação da Proposta Pedagógica em análise neste processo.

CONCLUSÃO – Em face do exposto, o Parecer é por:

a) aprovar a Proposta Pedagógica da Escola Franciscana Nossa Senhora de Fátima, situada no SGAS Quadra 906, Conjunto F, Brasília-DF, mantida pela Sociedade Caritativa e Literária São Francisco de Assis – ZN, e as matrizes curriculares para o ensino fundamental de 8 e 9 anos e para o ensino médio, que constituem, respectivamente, os anexos I, II e III deste Parecer;



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

4

- b) validar os atos escolares praticados pela instituição educacional oriundos da Proposta Pedagógica operacionalizada a partir de 2006;
- c) validar os atos escolares praticados pela instituição educacional baseados na matriz curricular referente ao ensino fundamental com duração de 8 (oito) e 9 (nove) anos operacionalizada a partir de 2006;
- d) advertir a Escola Franciscana Nossa Senhora de Fátima pela inobservância às normas estabelecidas para o Sistema de Ensino do Distrito Federal.

Sala "Helena Reis", Brasília, 8 de agosto de 2006.

NILTON ALVES FERREIRA Conselheiro-Relator

Aprovado na CEB e em Plenário em 8/8/2006

Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

5

Anexo I do Parecer nº 148/2006-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: ESCOLA FRANCISCANA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Curso: Ensino Fundamental **Regime**: Seriado Anual **Módulo**: 40 semanas

Duração: Total de 6.532 horas

Turno: Diurno

PARTES DO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	SÉRIES								
CURRÍCULO	DISCIPLINAS		2ª	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	7 ^a	8 ^a	
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Educação Artística	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X	
	História	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X	
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna (Inglês)	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Educação Religiosa	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Filosofia	X	X	X	X	X	X	X	X	
TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS/AULA		20	20	20	20	25	25	25	25	
TOTAL ANUAL DE HORAS		800	800	800	800	833	833	833	833	
TOTAL ANUAL EM HORAS		3.200 horas 3.332 ho					horas			

OBSERVAÇÕES:

- 1. A duração do módulo-aula das séries iniciais é de 60 minutos.
- 2. A duração do módulo-aula das séries finais é de 50 minutos.
- 3. O tempo reservado ao recreio das séries iniciais é de 30 minutos, os quais não estão incluídos no total de horas letivas.
- 4. O tempo reservado ao intervalo das séries finais é de 15 minutos diários, excluídos da carga horária letiva.
- 5. O horário de funcionamento na escola é: das 7h30 às 12h (matutino), das 13h30 às 18h (vespertino).
- 6. A Preparação para o Trabalho e os Temas Transversais (Educação Ambiental, Educação para o Trânsito, Educação Sexual, Cidadania e Ética) são desenvolvidos de forma interdisciplinar com as Áreas do Conhecimento/Disciplinas.
- 7. A Educação Artística das séries iniciais é desenvolvida de forma interdisciplinar com as Áreas do Conhecimento/Disciplinas.
- 8. A Língua Estrangeira oferecida é o Inglês.
- 9. A Informática do Ensino Fundamental séries iniciais e séries finais é desenvolvida de forma interdisciplinar com as Áreas do Conhecimento/Disciplinas.



GDF SE CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

6

Anexo II do Parecer nº 148/2006-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: ESCOLA FRANCISCANA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Curso: Ensino Fundamental (duração 9 anos)

Regime: Seriado Anual **Módulo**: 40 semanas

Duração: Total de 7.365 horas

Turno: Diurno

Turno. Diurno												
PARTES DO	ÁREAS DO CONHECIMENTO DISCIPLINAS		ANOS									
CURRÍCULO			2°	3°	4º	5°	6°	7°	8°	9º		
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
	Educação Artística	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
	História	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna (Inglês)	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
	Educação Religiosa	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
	Filosofia	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS/AULA		20	20	20	20	25	25	25	25	25		
TOTAL ANUAL DE HORAS		800	800	800	800	833	833	833	833	833		
TOTAL ANUAL EM HORAS		3.200 horas 4.165 horas					ras					

OBSERVAÇÕES:

- 1. A duração do módulo-aula das séries iniciais é de 60 minutos.
- 2. A duração do módulo-aula das séries finais é de 50 minutos.
- 3. O tempo reservado ao recreio das séries iniciais é de 30 minutos, os quais não estão incluídos do total de horas letivas.
- 4. O tempo reservado ao intervalo das séries finais é de 15 minutos diários, excluídos da carga horária letiva.
- 5. O horário de funcionamento na escola é: das 7h30 às 12h (matutino), das 13h30 às 18h (vespertino).
- 6. A Preparação para o Trabalho e os Temas Transversais (Educação Ambiental, Educação para o Trânsito, Educação Sexual, Cidadania e Ética) são desenvolvidos de forma interdisciplinar com as Áreas do Conhecimento/Disciplinas.
- 7. A Educação Artística dos Anos Iniciais é desenvolvida de forma interdisciplinar com as Áreas do Conhecimento/Disciplinas.
- 8. A Língua Estrangeira oferecida é o Inglês.
- 9. A Informática do Ensino Fundamental das séries iniciais e anos finais é desenvolvida de forma interdisciplinar com as Áreas do Conhecimento/Disciplinas.



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

7

Anexo III do Parecer nº 148/2006-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: ESCOLA FRANCISCANA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Curso: Ensino Médio Regime: Seriado Anual Módulo: 40 semanas

Duração: Total de 2.430 horas

Turno: Diurno

PARTES DO	SÉRIES				
_	ÁREAS DO	DISCIPLINAS			
CURRÍCULO	CONHECIMENTO		1 ^a	2 ^a	3 ^a
	Linguagens, Códigos	Língua Portuguesa	X	X	X
	e suas Tecnologias	Educação Artística	X	X	X
		Educação Física	X	X	X
BASE NACIONAL COMUM	Ciências da Natureza,	Matemática	X	X	X
	Matemática e suas	Química	X	X	X
	Tecnologias	Física	X	X	X
		Biologia			
	Ciências Humanas e	História	X	X	X
		Geografia	X	X	X
	suas Tecnologias	Sociologia			X
		Filosofia	X		
		Psicologia		X	
Língua Estrangeira Moderna (Inglês)				X	X
PARTE DIVERSIFICADA Ensino Religioso Informática		X	X	X	
		X	X	X	
TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS-AULA					27
TOTAL ANUAL DE HORAS				810	810

OBSERVAÇÕES:

- 1. O tempo reservado ao intervalo é de 15 minutos, excluídos do total de horas letivas.
- 2. A duração do módulo-aula é de 45 minutos.
- 3. O horário de funcionamento da escola é no Matutino das 7h30 às 12h25, e no Vespertino das 13h30 às 18h15.
- 4. A Língua Estrangeira oferecida é o Inglês.
- 5. A Educação Física é desenvolvida em horário contrário.
- 6. A Informática é desenvolvida de forma interdisciplinar e contextualizada com diversas Áreas do Conhecimento/Disciplinas.
- 7. A Preparação para o Trabalho e os Temas Transversais (Educação Ambiental, Educação Sexual, Cidadania e Ética) são desenvolvidos de forma interdisciplinar com as Áreas do Conhecimento/Disciplinas.